



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CÂMPUS REALENGO

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO
PERMANÊNCIA A ESTUDANTES COTISTAS – APEC
CÂMPUS REALENGO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022.1**

O Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas – APEC - é destinado ao estudante ingressante em 2022.1, aprovado em cursos presenciais que entraram por **cota de renda inferior a 1,5 salários-mínimos, aferida na matrícula, através da análise de renda discente.**

1. Da inscrição no Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas - APEC

1.1 O estudante deverá solicitar a inscrição no Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas (APEC) à Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP) do câmpus Realengo, enviando para o e-mail da Coordenação Técnico Pedagógica – pae.creal@ifrj.edu.br , os seguintes documentos, obedecendo **o cronograma descrito no item 3 deste edital:**

I - Cópia de comprovante de conta bancária, como primeiro titular, com as informações de nome, tipo de conta (só pode ser conta corrente), número da agência e conta bancária;

II - Termo de compromisso (Anexo I deste edital).

*Os itens (I e II - cópia de comprovante bancário e termo de compromisso) solicitados deverão ser encaminhados para o e-mail pae.creal@ifrj.edu.br .

*Caso o estudante não possua conta bancária, terá o prazo de 5 (cinco) **dias úteis** após a publicação do resultado para enviar os dados bancários à Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP) por meio do e-mail: pae.creal@ifrj.edu.br .

2. Da concessão do Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas - APEC

2.1 O estudante inscrito no Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas – APEC - poderá receber, até o final do ano letivo, auxílio alimentação mensal no valor de **R\$250,00 até R\$300,00, dependendo do orçamento do câmpus**. Após esse período, o estudante que necessitar ser assistido pelo IFRJ, deverá se inscrever no edital vigente do Programa de Assistência Estudantil - PAE.

2.2 O pagamento ocorrerá no mês posterior à data de inscrição, respeitando-se os prazos de execução financeira do IFRJ.

2.3 Qualquer mudança nos dados bancários do discente irá resultar em atraso no pagamento da bolsa.

2.4 Quando a inscrição não ocorrer no prazo previsto nesta chamada pública, o Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas será inviabilizado.

2.5 A qualquer tempo o estudante poderá solicitar o cancelamento do Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas, comunicando por e-mail - pae.creal@ifrj.edu.br - à Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP) do câmpus.

2.6 O estudante deverá informar à Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP) do câmpus qualquer alteração sobre sua situação socioeconômica durante todo o período de recebimento do auxílio.

2.7 São deveres do estudante:

– Atender às convocações e solicitações feitas pelo Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil do câmpus.

– Participar das reuniões de acompanhamento do Programa.

– Informar ao Coordenação Sociopedagógica (CoTP) e ao Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil do câmpus a situação de cancelamento, desistência e ou trancamento do curso.

2.8 Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail para a Coordenação Sociopedagógica (CoTP) - pae.creal@ifrj.edu.br .

3. Do Cronograma de Inscrição e Resultado:

Inscrição:	Da 00:00 de 26/05/2022 às 23:59h de 01/06/2022 .
Análise das Inscrições:	02/06/2022
Resultado:	03/06/2022 (até às 18h)

Direção de Ensino

Campus Realengo

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CÂMPUS REALENGO**

ANEXO I

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____, estudante do
Curso _____, matrícula nº _____,
beneficiário do Auxílio Permanência a Estudantes Cotistas (APEC), firmo perante ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Câmpus
Realengo, que declarei as informações corretas e **COMPROMETO-ME** a:

I – Informar à Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP) do câmpus Realengo e ao
Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil qualquer alteração sobre minha situação
socioeconômica durante todo o período de recebimento do auxílio.

II – Atender às convocações e solicitações feitas pelo Comitê Gestor Local da
Assistência Estudantil do câmpus.

III – Participar das reuniões de acompanhamento do Programa.

IV – Informar à Coordenadoria Técnico Pedagógica (CoTP) do câmpus e ao Comitê
Gestor Local da Assistência Estudantil a situação de cancelamento, desistência e ou
trancamento do curso.

**Solicito que o valor do auxílio seja depositado em minha conta bancária conforme
segue:**

Banco:
Agência:
Conta:

Assinatura do (a) estudante:

Assinatura de responsável (em caso de estudante menor de idade):

Grau de parentesco: _____

RG Nº _____, **CPF nº** _____

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.